



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

#### 2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Ar Condicionado LG Dual Inverter 12000 Btus instalado no local.	Unidade	2

#### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de dois ares condicionados para atender as necessidades desta Câmara Municipal. Os ares condicionados das salas desta serventia vem apresentado defeitos e não resfria o ambiente.

A presente solicitação de aquisição visa substituir equipamentos com patrimônio nº 000229 e 000350 instalados nesta Câmara, que se encontram com defeito causando desconforto aos servidores.

Desse modo, faz-se necessário a aquisição de ares condicionados novo, tendo em vista a necessidade de promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

---

Sendo assim, solicita-se 02 (dois) Ares Condicionado 12000 BTUS para suprir a demanda das salas administrativas. A solicitação de aquisição de dois novos ares condicionados é com a finalidade propiciar um melhor conforto térmico com um ambiente mais agradável, trazendo mais qualidade dos serviços prestados aos contribuintes.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a sua compra.

### **4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

#### **4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS**

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.
- A instalação do equipamento é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, conforme normas da ABNT.
- O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

---

- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

### **4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almojarifado.

### **5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

### **6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

### **7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

---

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

0000001.010310001.2.002 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Reserva orçamentária – 1.000,00

Fonte de Recursos – 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha nº 0000013, da Câmara Municipal

### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

### **9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

### **10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 17/10/2024 e 21/10/2024, pelo e-mail [camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br), ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

---

Água Doce do Norte, ES, aos 16 de outubro de 2024.

**ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA**

Oficial Administrativo